



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 02/2014, 25 e 26 de fevereiro de 2.014.

Dispõe sobre a Aprovação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP na Região de Saúde Amor Perfeito do Estado do Tocantins. Documento Preliminar e Cronograma dos prazos para a finalização, devolutiva do parecer jurídico e assinatura do COAP.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL AMOR PERFEITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP na Região de Saúde Amor Perfeito do Estado do Tocantins. **Documento Preliminar** e Cronograma dos prazos para a finalização, devolutiva do parecer jurídico e assinatura do COAP

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Brejinho de Nazaré

Chapada da Natividade

Representantes da SESAU/TO

Maria Nair da C. Santos



Fátima

Robelma P. Almeida
Ipueiras

Mateiros

Monte do Carmo

Natividade

Pindorama do Tocantins

Ponte Alta do Tocantins

Porto Nacional

Santa Rosa do Tocantins

Silvanópolis

Presidente da CIB

Layonara Brito da Silva Torres
Supervisora de Monitoramento e
Avaliação da Gestão
Mat. 11143975-1

Triviana Brito da Silva

Marcia Nader da C. Santos

Juliano Ribeiro de Souza
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 005/2013

Pe. Wilson Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Port. SECAD 161/2013

Presidente do COSEMS